

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 2.786, de 15 de janeiro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.786, de 15 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em

Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 592

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante a anulação parcial de dotações no orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças Programação: 99.999.005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa